



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de julho de 2022



Série

Número 134

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 605/2022

Abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na carreira/categoria de técnico superior, na área de arquitetura, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Aviso n.º 606/2022

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de servente, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Aviso n.º 607/2022

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de carpintaria, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Aviso n.º 608/2022

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de fiel de armazém, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Aviso n.º 609/2022

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de limpeza de instalações, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Aviso n.º 610/2022

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de serralheiro civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 605/2022****Sumário:**

Abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na carreira/categoria de técnico superior, na área de arquitetura, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Texto:

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, conjugados com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 2022/06/21, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na carreira/categoria de técnico superior, na área de arquitetura, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.
 - 1.1. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, as pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
2. O presente procedimento concursal foi autorizado por Despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, 03 de agosto.
3. Lei aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.º 84/2015, de 07 de agosto, n.º 18/2016, de 20 de junho, n.º 25/2017, de 30 de maio, n.º 70/2017, de 14 de agosto, n.º 73/2017, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.
4. O local de trabalho será na Direção de Serviços de Estudos e Projetos (DSEP), da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação (DRESC) sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – Funchal
5. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.º s 3 e 6 do artigo 30.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019.
6. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a posição 2.ª e o nível 15 da carreira de técnico superior, constante no Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, do artigo 38.º da LTFP e nos termos do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro.
7. Caracterização do posto de trabalho: consistem em conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico na área de arquitetura, nomeadamente no âmbito da conceção do projeto de arquitetura de reabilitação de escolas com projetos inerentes à adaptação dos edifícios públicos às medidas de autoproteção, implementação de melhorias de eficiência energética em vários imóveis da RAM, projetos de construção de edifícios públicos, trabalhos de execução de 3D's elaborados em REVIT ou Rhino em programas de renderização para obter maquetes digitais realistas e também de renderização em tempo real.
8. Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
9. No presente procedimento concursal não é obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.
10. O nível habilitacional exigido é a licenciatura por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 3.
11. No presente procedimento é exigida a licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
12. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira técnico superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
13. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” a fornecer na receção do edifício do Governo Regional – Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 9064 – 506, Funchal, ou a imprimir a partir do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>).
14. Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
- a) Fotocópia do respetivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
 - b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerceu funções, caso o candidato se encontre nesta situação.
 - c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocado.
 - d) Documento comprovativo de inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos.
15. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 8. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
16. Os candidatos pertencentes ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da SREI, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
17. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
18. Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, R/C, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço: gpa.srei@madeira.gov.pt, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal.
19. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
21. Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são os definidos nas alíneas a) do n.º 1 e 2 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto.
- 21.1. Como método de seleção complementar aos métodos de seleção obrigatórios acima referidos será utilizada a entrevista profissional de seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
22. Os métodos de seleção, adotados e respetivas ponderações, são os seguintes:
- 22.1. A Prova de Conhecimentos (PC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, constantes da legislação mencionada no ponto 26.
 - 22.2. A ponderação a utilizar na PC e na EPS é a seguinte:
 - Prova de conhecimentos – 70%
 - Entrevista profissional de seleção – 30%

23. Para os candidatos que preencham os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, os métodos de seleção obrigatórios, se não forem afastados por escrito no formulário de candidatura, são os seguintes:
- 23.1. A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.
- 23.2. A ponderação a utilizar na AC e na EPS é a seguinte:
- Avaliação curricular – 70%
 - Entrevista profissional de seleção – 30%
24. A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal sendo apreciados os fatores: “Capacidade de Relação Interpessoal e Comunicação”, “Motivação”, “Sentido de Responsabilidade” e “Sentido Crítico”.
25. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como a não comparência a qualquer um dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019.
26. A prova de conhecimentos assume a forma escrita, com duração de 1 hora e 30 minutos, com tolerância de 15 minutos, e incidirá sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências da função, com a seguinte legislação e bibliografia devendo ser considerada na sua redação vigente à data da realização da referida Prova de Conhecimentos:
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 18 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, 14 de janeiro, Leis n.ºs 79/2019 e 82/2019, de 2 de setembro;
 - Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com alteração introduzida pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020.
 - Orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2022/M, de 02 de março; ou o diploma que se encontrar em vigor;
 - Orgânica da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação – Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/M, de 12 de maio;
 - Portaria n.º 193/2021, de 23 de abril, – aprova a estrutura nuclear da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação;
 - Despacho n.º 114/2016, de 28 de março, com alteração introduzida pelo Despacho n.º 364/2017, de 4 de setembro - aprova a estrutura flexível da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação;
 - Código dos Contratos Públicos - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (na sua redação atual) e mais informação em <http://www.base.gov.pt/>; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho.
 - Adaptação à Região Autónoma da Madeira do Código dos Contratos Públicos – Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2018/M, de 15 de março, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto; e mais informação em <http://www.base.gov.pt/> ;
 - Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho – requisitos na elaboração dos projetos de obras públicas;
 - Lei n.º 40/2015, de 1 de junho – Estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
 - Lei n.º 41/2015, de 3 de junho – Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro;
 - Portaria n.º 127/2006, de 19 de outubro – que regulamenta as condições de instalação e funcionamento das creches, jardins de infância, infantários e unidades de educação pré-escolar da Região Autónoma da Madeira;
 - Portaria n.º 261/2016, de 08 de julho - Dá nova redação aos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 127/2006, de 19 de outubro, que regulamenta as condições de instalação e funcionamento das creches, jardins-de-infância, infantários e unidades de educação pré-escolar da Região;
 - Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro – Estabelece os elementos que deverão constar dos procedimentos de licenciamento ou de comunicação prévia de operações urbanísticas de edificação, bem como de autorização de utilização;
 - Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro – Estabelece o regime jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios;

- Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010/M, de 25 de junho – Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios;
 - Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro – Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios;
 - Portaria Regional n.º 29/2013, de 22 de abril – Adapta à RAM o Regulamento Técnico de SCIE;
 - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro. A presente lei procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, que republica, e pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, que aprova o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.
 - Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto - Aprova o regime de acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, revogando o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de maio.
 - Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho - estabelece o regime aplicável às operações de reabilitação de edifícios ou de frações autónomas. Procede, ainda, à: a) Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro; b) Sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 68-A/2015, de 30 de abril, 194/2015, de 14 de setembro, 251/2015, de 25 de novembro, e 28/2016, de 23 de junho, e pela Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto; c) Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de junho; d) Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 136/2014, de 9 de setembro, e 125/2017, de 4 de outubro; e) Quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 258/2009, de 25 de setembro, pelas Leis n.ºs 47/2013, de 10 de julho, e 82-B/2014, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho.
 - Bibliografia relacionada com as Instalações e Equipamentos Hospitalares através do link:
 - <http://www.acss.min-saude.pt/2016/10/04/recomendacoes-tecnicas/>
 - Bibliografia relacionada com - Nuvem de Pontos, através do link:
 - <https://help.autodesk.com/view/RVT/2021/PTB/>
 - Bibliografia relacionada com – Modelo BIM no programa REVIT, através do link:
 - <https://help.autodesk.com/view/RVT/2023/ENU/>
27. Para a realização da prova escrita de conhecimentos poderá ser consultada a legislação e bibliografia atrás mencionada, desde que não anotada, não sendo permitido a utilização de qualquer equipamento eletrónico.
28. Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
29. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:
- $$OF = (PC \times 70\% + EPS \times 30\%)$$
- sendo:
 OF = Ordenação Final
 PC = Prova de Conhecimentos
 EPS = Entrevista Profissional de Seleção
 $OF = (AC \times 70\% + EPS \times 30\%)$
 sendo:
 OF = Ordenação Final
 AC = Avaliação Curricular
 EPS = Entrevista Profissional de Seleção
- 29.1. Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- 29.2. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.
30. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos do artigo 10.º da referida Portaria n.º 125-A/2019. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no placard no corredor do 1º andar - Gabinete de Pessoal e Administração, no Edifício do Governo Regional sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506, Funchal e disponibilizada através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>). Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas supra referidas.
31. Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
32. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema

de valoração final do método, são publicitadas e disponibilizadas através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>)

33. Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente:

- Maria Helena Azevedo Camacho Silva Lopes, Diretora de Serviços, Diretor de serviços de Estudos e Projetos.

Vogais Efetivos:

- Alberto Damião Costa Pinto, Técnico Superior, substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Carlos Alberto da Silva Jesus, Técnico Superior.

Vogais Suplentes:

- Laura Filipa Basílio Rodrigues Martins, Técnica Superior;
- Paula Sofia Sena Camacho, Técnica Superior.

34. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no placard no corredor do 1.º andar – Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>) sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com a informação referente à sua publicitação.

34.1. Os candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 31 do presente aviso.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 14 de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 606/2022

Sumário:

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de servente, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto:

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de servente, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 195, II Série, Suplemento, de 27 de outubro de 2021, depois de homologada pela Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional em 2022/07/11, encontra-se afixada no placard no corredor do 1.º andar – Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 14 de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 607/2022

Sumário:

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de carpintaria, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto:

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho

previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de carpintaria, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 211, II Série, 3.º Suplemento, de 19 de novembro de 2021, depois de homologada pela Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional em 2022/07/11, encontra-se afixada no *placard* no corredor do 1.º andar – Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 14 de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 608/2022

Sumário:

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de fiéis de armazém, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto:

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de fiéis de armazém, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 211, II Série, 3.º Suplemento, de 19 de novembro de 2021, depois de homologada pela Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional em 2022/07/11, encontra-se afixada no *placard* no corredor do 1.º andar – Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 14 de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 609/2022

Sumário:

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de limpeza de instalações, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto:

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de limpeza de instalações, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 195, II Série, Suplemento, de 27 de outubro de 2021, depois de homologada pela Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional em 2022/07/11, encontra-se afixada no *placard* no corredor do 1.º andar – Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 14 de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 610/2022**Sumário:**

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de serralheiro civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto:

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de serralheiro civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 195, II Série, Suplemento, de 27 de outubro de 2021, depois de homologada pela Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional em 2022/07/11, encontra-se afixada no *placard* no corredor do 1.º andar – Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 14 de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)